RESOLUÇÃO Nº 006/COMPIR/2026.

Dispõe sobre a APROVAÇÃO da Reorganização das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGULADADE RACIAL – COMPIR,** do município de Lages, reunido em Plenária Ordinária no dia 14 de setembro de 2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei 4.428/2020, e

1. **CONSIDERANDO** a Lei Ordinária nº 4.428/2020 Lages SC, que dispõe sobre a composição, estruturação, competências e funcionamento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial-COMPIR;
2. **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 19.967/2022 que homologa o regimento interno do Conselho Municipal de promoção da Igualdade Racial – COMPIR;
3. **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 19.967/2022, Art. 33, que estabelece que as Comissões e grupos de trabalho do COMPIR são partes delegadas auxiliares do plenário, a quem compete verificar, vistoriar, fiscalizar, opinar e emitir parecer sobre as matérias que lhes forem distribuídas;
4. **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 19.967/2022, Art. 35, que institui que terão direito a voto nas Comissões do COMPIR, somente os conselheiros que a integram oficialmente, concedendo-se aos demais participantes somente o direito de voz.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a reorganização das Comissões Temáticas Permanentes do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR.

Art. 2º A Comissão de Estudos, Normas e Legislação, será composta pelos Conselheiros Titulares e Suplentes das seguintes representações abaixo listadas:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL
1. Secretaria Municipal da Educação
2. Fundação Cultural de Lages
3. Secretaria Municipal da Saúde
4. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
5. Secretaria Municipal de Assistência Social
REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
6. Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – UNIPLAC
7. Ordem dos Advogados e das Advogadas do Brasil – Subseção Lages
8. Movimento Negro de Lages - Obatalá

Art. 3 º A Comissão de Acompanhamento e Monitoramento das Políticas Públicas e Avaliação das Políticas de Igualdade Racial, será composta pelos Conselheiros Titulares e Suplentes das seguintes representações abaixo listadas:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL
1. Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher e para a Pessoa Idosa
2. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços
REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
3. Grupo Escoteiro Heliodoro Muniz – 69º
4. Marcha Mundial de Mulheres – Núcleo Lages
5. Fórum de Mulheres do Mercosul - FMM
6. Pastoral Afro da Diocese de Lages

Art. 4º As Comissões Temáticas Permanentes poderão ser revistas pelo Conselho de Promoção da Igualdade Racial a qualquer tempo, mediante Resolução específica deste Conselho, após deliberação em Plenária.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 15 de setembro de 2026.

Edna Karine Costa Moreira
Presidente do Conselho de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR